

Parque da Tijuca, janela de oportunidade

ALFREDO SIRKIS*

Periodicamente o Parque Nacional da Tijuca converte-se em assunto do prefeito da cidade com um novo ministro do meio ambiente. Anuncia-se a intenção de municipalizá-lo, várias reportagens de jornais e TV são realizadas, iniciam-se as negociações, uma surda resistência ocorre em escalões médios, uma babel de críticas, palpites e fórmulas jurídicas aparece e, na boa tradição da nossa ancestral burocracia pombalina, a coisa empaca. Como sair desse atoleiro recorrente?

Em primeiro lugar, ter claro um novo modelo. O das últimas décadas faliu. Não há justificativa para que um parque urbano seja gerido pelo governo federal. É o único com essas características. Dentre muitos problemas, o principal era a falta de autonomia financeira do Parque. Sua arrecadação ia para a "caixa única" do Ibama, supostamente para o conjunto de parques federais entre os quais há unidades de conservação sem condições de autofinanciamento. Mas esse sistema funcionou tão bem quanto o socialismo búlgaro. Sem estímulo nem estrutura para poder arrecadar mais, sem nenhuma agilidade para custeio ou investimento, à mercê da morosidade e dos contingenciamentos da execução orçamentária federal, a passo de cágado, o Parque apenas sobrevive graças ao esforço de uma equipe apaixonada e abnegada, dirigida por Sônia Peixoto, especialista em dar nó em pingo d'água.

Tardiamente, setores do Ibama desenvolveram uma proposta alternativa de criação de uma Organização Social que daria autonomia financeira e operacional ao conjunto dos parques nacionais situados no Estado do Rio de Janeiro. Mas o Parque da Tijuca tem características muito diversas, peculiaridades urbanas.

Já a pura e simples municipalização, ou melhor, *prefeiturização*, também não representa uma solução sustentável, embora possa

ser politicamente atraente, à primeira vista. Seria de pouca consequência prática trocar a "caixa única" federal pela municipal. Embora sua máquina seja menos emperrada que a federal e disponha de instrumentos de intervenção como a Comlurb, a prefeitura da cidade também terá imensas dificuldades em gerir o Parque. Parques municipais, bem menores, muito mais simples de gerir, sofrem problemas sérios de conservação. A escala do Parque da Tijuca, dividido em três áreas descontínuas, é bem maior, e um dos seus piores problemas, o de segurança dos frequentadores, depende do governo estadual.

Existem diversas e intrincadas ações em curso na Justiça relativas a concessões de uso dentro do Parque e, no Corcovado, há uma perigosa quadrilha agindo na área, com infiltrações e cumplicidades no Ibama e em concessionárias. Em várias ocasiões a ação dessa quadrilha chegou a ameaças de morte à atual administradora. Há ainda redutos do tráfico, cemitérios clandestinos, sem esquecer o persistente processo de ocupação irregular e a expansão de certas favelas sobre a floresta.

Há cerca de três anos, foi assinado um convênio de co-gestão, que foi um primeiro passo no caminho da transição do Parque da esfera federal para a cidade. O comitê de co-gestão no qual estavam representadas as esferas federal, estadual e municipal, ONGs e iniciativa privada, desenvolveu uma série de atividades e estudos importantes. Mas, a partir de certa altura, começou a ser esvaziado e boicotado pelo corpo mole de alguns dos parceiros, por cálculo político ou inapetência. Fazer tábula rasa dessa institucionalidade existente e desse acúmulo de trabalho e estudo não é sensato. Sabemos que a municipalização só é possível mediante lei aprovada no Congresso Nacional. Uma concessão de uso à prefeitura poderia constituir uma solução de curto prazo, politicamente vistosa, mas legalmente frágil.

Em nossa opinião, a solução passa pela

transformação do Parque em uma organização social, específica, com total autonomia administrativa e com uma direção e um conselho de co-gestão do qual participem a prefeitura, o governo do estado, o federal, ONGs e iniciativa privada. A prefeitura da cidade deve desempenhar o papel de um "acionista majoritário" nessa organização social. O complexo arquitetônico do Cristo Redentor, dada a sua especificidade, poderia ter um *status* à parte, com uma gestão mais direta da prefeitura, sem ignorar, evidentemente, a necessária ingerência dos órgãos federais e estaduais de proteção ao patrimônio cultural e paisagístico.

Essa Organização Social do Parque Nacional da Tijuca poderia, durante alguns anos, contribuir, com uma porcentagem a ser negociada, para as demais unidades de conservação federais do Estado do Rio, o que não constitui problema, dado seu grande potencial de arrecadação, uma vez livre das amarras da "caixa única". Também não é sensata uma articulação que exclua o governo do estado. É preciso incorporá-lo ao processo – através do novo secretário de Meio Ambiente, André Correia, como um dos interlocutores centrais – e recuperar a idéia de transferência de uma das companhias do Batalhão Florestal da PM para um quartel a ser construído no Alto da Boa Vista, em terreno da prefeitura (DGVU), para o qual já existe mesmo um projeto.

Há uma nova "janela de oportunidade" para o Parque da Tijuca. Se ela for usada apenas para gesticulações de mídia em busca de prestígio efêmero, sem apoio amplo nem sustentabilidade, será um fracasso em pouco tempo. Se prevalecer uma visão moderna e participativa de gestão pública, não-estatizante, de unidades de conservação, nos moldes de experiências internacionais bem-sucedidas, estaremos dando um passo histórico. No momento, a história está em aberto.

*Vereador (PV-RJ) no Rio

Class.	DATA	REVISÃO	Documentação
	28/1/99	13	
	593		